



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3219 / Pedido: 48293

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PCA: /

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SME

Data: 29/09/2026

Responsável pela Demanda: KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

Matrícula:

E-mail: naousado@naouser.com.br

Telefone: (64) 99264-9668

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO LAURINDO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SEDUC, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A CONTRATAÇÃO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ CONTEMPLAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO E AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção predial e reforma na Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo, com o objetivo de garantir condições adequadas de conservação, segurança, funcionalidade e utilização dos ambientes escolares. As intervenções são necessárias para promover a adequação e melhoria da estrutura física da unidade, contribuindo para um ambiente mais seguro, organizado e apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de atendimento à comunidade escolar. A contratação está fundamentada no Plano de Trabalho aprovado pela SEDUC, devendo os serviços ser executados de acordo com o projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram a contratação.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	158862	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO LAURINDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	SV	1,0000

Os quantitativos dos serviços e materiais foram definidos com base no projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, planilha orçamentária e demais documentos técnicos elaborados para a reforma da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo, considerando as intervenções necessárias à execução integral do objeto e as condições verificadas na unidade escolar.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de execução dos serviços observará o cronograma físico-financeiro integrante da contratação, independentemente do prazo de vigência contratual. Eventuais alterações ou prorrogações do prazo contratual somente poderão ocorrer nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e formalização nos termos da legislação aplicável.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, NO ARTG 28, INCISO II, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUIILA PAULA FARIA NERES

Matrícula: 3424

Email: luilapaulaif@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: JOELMA PEREIRA CIPRIANO

Matrícula: 1519

Email: joelmapereiracipriano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

GESTORA DO FME